

14 ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DE AQUINO 331.813.208-03
Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2022
Departamento Pessoal
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 004/2022
Processo nº 011/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana, materiais de laboratório, refeições, rouparia, materiais hospitalares, medicamentos, materiais hospitalares (instrumentais), materiais e documentos em rotinas administrativas, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 1.121.001,84 (um milhão, cento e vinte e um mil e um reais e oitenta e quatro centavos). Data da Realização: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia **08.02.2022 e terá início às 09h30**. Informações e Retirada do Edital Completo: Departamento de Compras, Rua Tamandaré, 434 - Campos Elíseos, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site <http://www.hospitalsantalydia.com.br>.

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ATO DA MESA Nº 221

DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, nos termos do art. 22, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto (atualizada até a Emenda nº 01, de 22 de abril de 2021), c.c. os arts. 13 e 23 da Resolução nº 25, de 21 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - atualizado até a Resolução nº 25, de 10 de dezembro de 2021), RESOLVE:

I - a fim de dar ainda mais transparência quanto à composição da Comissão Técnica responsável pela prova de conceito, bem como quanto à qualificação de seus membros, a ser divulgada, também, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 15/2021, que tem por objeto a "manutenção, sustentação, evolução tecnológica e suporte contínuo em sistema de informação para gestão eletrônica de processos legislativos e administrativos, desenvolvido em plataforma de código aberto, conforme descrito em Edital e anexos", **Nomear a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**, composta por 14 (quatorze) membros, todos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Legislativo, abaixo qualificados:

1. ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUSA ASSOLINI, Agente Técnico Legislativo, matrícula nº 1886, lotado na Coordenadoria Jurídica, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
2. ANGELO ROCHA PASCHOALETO, Agente de Administração, matrícula nº 1917, lotado no Setor de Almoxarifado, Presidente da Comissão Permanente de Transparência;
3. ANTONIO MOREIRA THEODORO, Agente de Operações, matrícula nº 2123, lotado na Coordenadoria Administrativa, Gestor dos Contratos;
4. CAMILA CAROLINE STRABELI LEMES, Agente Técnico de Administração, matrícula nº 1342, lotada no Setor de Telessuraria;
5. DIEGO FERREIRA GENOVEZ, Agente de Operações, matrícula nº 2106, lotado no Setor de Tecnologia da Informação, Encarregado dos Serviços Técnicos;
6. FABIANO COSTA GOMES, Agente Técnico de Administração, matrícula nº 1665, lotado do Setor de Almoxarifado;
7. FÁBIO HENRIQUE RAMOS, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 2070, lotado na Assessoria Técnica Legislativa, Presiden-

- te da Comissão do Sistema de Controle Interno;
8. FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO, Agente Técnico Legislativo, matrícula nº 1506, lotado no Setor de Contabilidade, Contador;
 9. ISAQUE DE SOUZA CAVALCANTI, Agente de Administração, matrícula nº 1689, lotado na Secretaria de Gestão e Pagamento de Pessoal;
 10. JEZER MATEUS DE PAULA SANT'ANNA, Agente Técnico de Administração, matrícula nº 1507, lotado na Secretaria de Gestão e Pagamento de Pessoal;
 11. MARCOS LEME DE SOUZA, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 2088, lotado no Setor de Patrimônio, Chefe da Seção de Patrimônio;
 12. MATHEUS MORAIS CANDIDO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 2072, lotado no Setor de Compras, Encarregado de Compras;
 13. ROBERTA ADRIANA FERNANDES PISTORI, Agente Técnico de Administração, matrícula nº 50, lotada na Secretaria de Gestão e Pagamento de Pessoal; e,
 14. SIDNEY DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 1915, lotado no Setor de Compras.

II - Deve ser observado o disposto no Decreto nº 235, de 15 de agosto de 2017, que "dispõe sobre o processo de licitação, para o fim de prever a obrigatoriedade de inclusão da cláusula anticorrupção que especifica nos contratos administrativos", com a seguinte redação: "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma." (art. 1º).

III - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. A COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL FAÇA PUBLICAR.

Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2022

ALESSANDRO MARACA - Presidente

JEAN CORAUCI - 1º Vice-Presidente

GLÁUCIA BERENICE - 2º Vice-Presidente

MATHEUS MORENO - 1º Secretário

FRANCO FERRO - 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 25 de janeiro de 2022.

JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA

Coordenador Administrativo

Dicas de Economia de ENERGIA ELÉTRICA



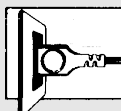
Eletrodomésticos

- Desligue sua televisão, ventilador, rádio ou qualquer eletrodoméstico que não esteja sendo usado.
- Não use eletrodomésticos com defeito.
- Um televisor a cores ligado 3 horas por dia consome 7,2 KWh por mês.



Ferro Elétrico

- Acumule uma boa quantidade de roupa para passar tudo de uma só vez.
- Uma hora de uso diário de um ferro elétrico equivale a um consumo mensal de 15 KWh.



Instalações Elétricas

- Mantenha os fios e tomadas de sua residência em bom estado.